



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania Ara
A Sra. Sabrina Bella Spitz

AUTOR: Vera Roberta Nobre Barreto

Projeto de Resolução N.º 154 de 30/10/2024

Resolução N.º 535 de 21/11/24

APROVADO
1ª é única Discussão e Votação
Em <u>21/11/2024</u>


Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO 154 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 31/10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3360
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/10/24
Ass.: _____

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA A SRA. SABRINA
BELLAS SPITZ.**



**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E
O EXMO. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sra. Sabrina Bellas Spitz.

Artigo 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por essa resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 31/10/24

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 19/11/24

Roberta Nobre Barreto

ROBERTA NOBRE BARRETO – 2ª Vice Presidente

Presidente



JUSTIFICATIVA



Nascida em 19 de abril de 1978, na cidade de Niterói – RJ.

Filha de Luiz Oscar Valadão Spitz e Denise Guimarães Bellas Spitz

Casada com Leandro Peixoto de Figueiredo, mãe de Marcelo e Murilo.

Estudou no colégio Solar da Criança em Araruama até a 3ª série do ensino fundamental e da 4ª série em diante estudou no colégio Araruama até o último ano do ensino médio.

Na adolescência, fez parte do grupo de jovens coordenado pelo Rotary Club Araruama, Interact e também Rotaract Club, participando de vários projetos sociais.

Morou em Niterói por 7 anos, onde conheceu seu marido Leandro, trabalhando juntos na empresa NET Niterói. Voltou para Araruama em 2003, e começou a trabalhar no escritório de contabilidade de seu pai, aberto desde de 1973.

Concluiu o ensino superior no curso de ciências contábeis pela Universidade Estácio de Sá em 2021, em Cabo Frio e continua até hoje trabalhando na área sendo sócia proprietária da empresa da família SPITZ CONTABILIDADE LTDA, nesta cidade.

Trabalhando para pessoas físicas ou jurídicas, a sua função é indispensável e admirável, faz a vida prática acontecer com êxito. Afinal, não é fácil fazer o que você faz. Você ajuda a construir um mundo melhor, mais justo e responsável. Sua dedicação e competência são essências para o nosso sucesso financeiro!



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes



FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Sabrina Bellas Spitz

LOCAL NASCIMENTO Itinerói DATA DE NASCIMENTO 19/04/78

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA desde sua nasc

ENDEREÇO Rua: Dr. Osvaldo Campos, 180. Rio do limes

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98814-8313

E-MAIL patrina@spitzcontabilidade.com.br

PAI Luiz Oscar Valadares Spitz

MÃE Denise Guimaraes Bellas Spitz



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL casada

NOME CONJUGE Leonardo Peixoto de Figueiredo

NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS - BISNETOS -



NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO ciências contábeis

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

Na adolescência, fez parte do grupo de jovens coordenado pelo Rotary Club de Araruama, Intenact e Rotanact Club, participando de vários projetos sociais.

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Contadora

EMPRESA ATUAL SPITZ contabilidade Ltda.

CARGO sócia proprietária PERÍODO 2003.



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____



PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sócia proprietária da empresa de família SPITZ CONTABILIDADE LTDA. nesta cidade.

DADOS RELEVANTES

Morou em Niterói por 7 anos, onde conheceu seu marido Leandro, trabalhando juntos na empresa NET Niterói. Voltou para Araruama em 2003 e começou a trabalhar no escritório de contabilidade de seu pai, aberto desde 1973.

ARARUAMA, 30 DE outubro DE 2021.

Roberto Cesar

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8486**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **31/10/2024 17:35:26**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A SRª SABRINA BELLAS SPITZ**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 31 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3360/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Título de cidadania a Srª Sabrina Bellas .

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3652
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 18 11 2024
Ass.: [Signature]

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº154 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA SABRINA BELLAS SPITZ.

Em sua Justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.

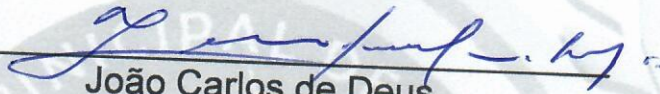
PARECER REF. PROJ. RES.154/2024

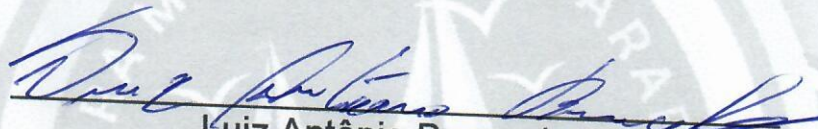


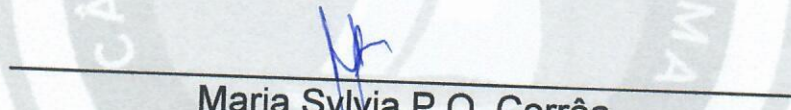
Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

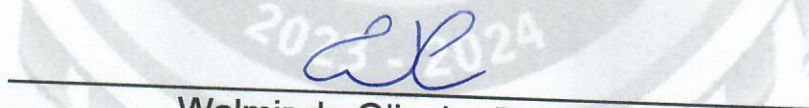


COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA


João Carlos de Deus


Luiz Antônio Bernardes


Maria Sylvia P.O. Corrêa


Walmir de Oliveira Belchior


Thiago Silva Pinheiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Requerimento de Designação.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3681
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 18 11 2024
Ass.: _____

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: João Carlos de Deus, Luiz Antônio Bernardes, Maria Sylvia P.O. Corrêa, Walmir de Oliveira Belchior e Thiago Silva Pinheiro para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciarão os Projetos de Resoluções abaixo relacionados:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE IDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR ANDERSON DE OLIVEIRA NOVAIS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR LEONARDO BRAGA VIEIRA MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR ANTONIO CARLOS FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ALESSANDRO FERNANDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR MARCIO CASTRO FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A SENHORA EDNA ROSA NETOSICILIANO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR GABRIEL ÁRAUJO DA CRUZ;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119 DE 30 OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A SENHORA LORRAYNNE PEREIRA NASCIMENTO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ROLDÃO ESPINOSO PIRES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DR A. GLORIA LUCIA ODDONE FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA À SENHORA SOPHIA CRISTINE FERREIRA DE ALCANTARA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR WESLEY LOPES DA SILVA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR CRISTIANO DE SOUZA BARRETO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A DRA. MARTHA PAVÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE CONFEREM AO TÍTULO CIDADANIA AO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SABRINA BELLAS SPITZ;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR HAZIME KATO NETO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA ELIANE MARTELLO AMARAL;

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **8537**

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **18/11/2024 16:31:36**

Despacho: **ENCAMINHO PR Nº 154/2024, PARA SUBMETER-SE APRECIACÃO PLENÁRIA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de novembro de 2024



COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3360/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Título de cidadania a Srª Sabrina Bellas .

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 535 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SABRINA BELLA SPITZ.

(Projeto de Resolução nº 154 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **SABRINA BELLA SPITZ**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente